

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

#### PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PTN; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Odilon Filho – PEM.

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Masamy Eda – PMDB;  
Deputado Chico Mozart – PRP; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB;  
Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Zé Galeto – PRP.

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Odilon Filho – PEM; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputada Aurelina Medeiros – PTN.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC; e  
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Izaias Maia – PT do B.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;  
Deputado Izaias Maia – PT do B;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;  
Deputado Izaias Maia – PT do B;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Francisco Flamarion Portela;  
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e  
Deputado Naldo da Loteria – PSB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e  
Deputado Masamy Eda – PMDB.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;  
Deputado Masamy Eda – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jânio Xingu – PSL; e  
Deputado Brito Bezerra – PP

#### Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputado Izaias Maia – PT do B.

#### Suplentes:

1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e  
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

#### Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Francisco Flamarion Portela;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

#### EXPEDIENTE

##### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

#### MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

#### SUMÁRIO

##### - Superintendência Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017 02

Projeto de Moção nº 001/2017 02

Indicações nº 027 e 033/2017 02

Ata da 2572ª Sessão Ordinária - Sucinta 03

Termo de Não Realização da 2573ª Sessão Ordinária 03

##### - Superintendência Administrativa

Resoluções nº 089 a 091/2017 03

CPL - Pregão SRP nº 005-B/2016 - Resultado Final 04

##### - Superintendência de Gestão de Pessoas

Resoluções nº 2153 a 2166/2017 04

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA  
 RESOLUÇÃO Nº 032/2016,**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17.**

**Aprova a indicação do nome do  
 Senhor Carlos Alexandre Praia  
 Rodrigues de Carvalho para  
 ocupar o Cargo de Presidente do  
 Instituto de Previdência do Estado  
 de Roraima- IPERR.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais,  
 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto  
 Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome do Senhor Carlos Alexandre  
 Praia Rodrigues de Carvalho para ocupar o Cargo de Presidente Do  
 Instituto de Previdência do Estado de Roraima- IPERR, nos termos dos  
 arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
 publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão  
**Brito Bezerra**  
 Vice-Presidente  
**Odilon Filho**  
 Relator  
**Marcelo Cabral**  
 Membro  
**Valdenir Ferreira**  
 Membro

**PROPOSTA DE MOÇÕES**
**PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2017**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** nos  
 termos do art. 205 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou  
 e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS** à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
 - CAERR, pela comemoração dos seus 48 anos de atuação, destacando os  
 serviços prestados em todo o Estado de Roraima, como o fornecimento de  
 água potável aos 15 municípios roraimenses além de saneamento básico  
 na capital.

Sala das Sessões – Sede do Poder Legislativo, 07 de março de 2017  
 Francisco José **Brito Bezerra**  
 Deputado Estadual-PP

**INDICAÇÕES**
**INDICAÇÃO Nº 027/2017.**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do  
 Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima  
 Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- TRANSPORTE ESCOLAR PARA A VICINAL 14 - MUNICIPIO  
 DE CAROEBE -  
 JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente,  
 que disponibilize transporte escolar para os alunos residentes na Vicinal  
 14, para que estes possam chegar no horário de início das aulas e retornem  
 em segurança para suas casas. Vale ressaltar que a Educação é um direito  
 fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas  
 também de cada indivíduo. Por meio da Educação, garantimos nosso  
 desenvolvimento social, econômico e cultural.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por  
 este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a  
 necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

**MARCELO CABRAL**  
 Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 028/2017.**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do  
 Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima  
 Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- TRANSPORTE ESCOLAR PARA A VICINAL 49 - MUNICIPIO  
 DE CAROEBE -  
 JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente,  
 que disponibilize transporte escolar para os alunos residentes na Vicinal  
 49, para que estes possam chegar no horário de início das aulas e retornem  
 em segurança para suas casas. Vale ressaltar que a Educação é um direito  
 fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas  
 também de cada indivíduo. Por meio da Educação, garantimos nosso  
 desenvolvimento social, econômico e cultural.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada  
 por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a  
 necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

**MARCELO CABRAL**  
 Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 029/2017.**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do  
 Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima  
 Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- CONTRATAR PROFESSORES PARA A ESCOLA PROF. VIDAL  
 DA PENHA FERREIRA- MUNICIPIO DE CAROEBE -  
 JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente,  
 que realize a contratação necessária de professores para a realização das  
 aulas na Escola Estadual Prof. Vidal da Penha Ferreira localizada no  
 Município de Caroebe.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada  
 por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a  
 necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

**MARCELO CABRAL**  
 Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 030/2017.**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do  
 Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima  
 Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- ENTREGAR MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA PROF. VIDAL  
 DA PENHA FERREIRA- MUNICIPIO DE CAROEBE -  
 JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente,  
 que realize a entrega da Merenda Escolar na Escola Estadual Prof. Vidal da  
 Penha Ferreira que começou o ano letivo sem receber a merenda e o gás  
 utilizado para a preparação da mesma. Vale ressaltar que a referida Escola  
 é uma das principais do Município de Caroebe, possuindo cerca de 400  
 alunos matriculados.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada  
 por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a  
 necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

**MARCELO CABRAL**  
 Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 031/2017.**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do  
 Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima  
 Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- ENVIAR FARDAMENTO PARA A ESCOLA PROF. VIDAL DA  
 PENHA FERREIRA-  
 - MUNICIPIO DE CAROEBE -  
 JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente,  
 que envie fardamento escolar necessário para os 400 (quatrocentos) alunos  
 da Escola Estadual Prof. Vidal da Penha Ferreira localizada no Município  
 de Caroebe.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada  
 por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a

necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

**MARCELO CABRAL**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 032, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação a situação de abandono da **CASA DO MIGRANTE**, localizada no bairro Pricumã, nesta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação de abandono da Casa do Migrante, uma vez que o local está completamente comprometido, coberto de mato e lixo, servindo de abrigo para usuários de drogas e favorecendo a proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Desta forma, faz-se necessária a reforma de toda a estrutura física do prédio, bem como a realização de uma limpeza geral no seu entorno, garantindo, assim, segurança aos moradores da região, que estão constantemente expostos ao risco de contaminação por mosquitos transmissores de doenças.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, sendo necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de reformar, limpar e dar utilidade ao prédio da Casa do Migrante.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 033, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação a situação de abandono do antigo prédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, localizado no centro desta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela situação precária da estrutura física do prédio da antiga Secretaria de Educação de Roraima que está abandonado há pouco mais de dois anos. Os problemas do prédio vão desde o telhado comprometido ao acúmulo de lixo nos seus arredores, favorecendo a proliferação de insetos e mosquitos transmissores de doenças.

Ademais, é inadmissível que um prédio público permaneça abandonado e sem utilização, enquanto o governo loca prédios particulares para abrigar suas secretarias e departamentos.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de realizar a reforma e dar utilidade ao prédio da antiga Secretaria de Educação do Estado de Roraima, em atenção aos princípios norteadores da administração pública.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, a quem solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO TRIBUNAL**

**DE JUSTIÇA:** Ofício nº 0106243, de 21/02/17, da Desembargadora Elaine Bianchi - Presidente do TJRR, em agradecimento pelas felicitações recebidas em razão de sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 15/02/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma quadra esportiva na Escola Estadual Professor Vidal da Penha, localizada na Rua Antônio Marcos Vieira Costa, 1086 - Vila Entre Rios, Município de Caroebe - RR; Indicação s/nº, de 21/02/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de quatro pontes de madeira, localizadas na Vicinal 2, Confiança 1, no Município do Cantá - RR; Indicação s/nº, de 21/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 23, na região do Apiaú, Município de Mucajaí - RR; Indicação s/nº, de 21/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para providências necessárias à continuação das obras de recuperação da RR-255, que liga Boa Vista ao Município de Alto Alegre - RR; Memorando nº 012, de 22/02/17, do Deputado George Melo, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de fevereiro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 019, de 06/02/17, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acusando recebimento do Ofício nº 120/16, que encaminhou a Moção de Pesar nº 19/16, pelo acidente ocorrido com a equipe da Chapecoense, e informa que a mensagem foi levada ao conhecimento dos Senhores Deputados na Sessão Plenária do dia 09 de fevereiro de 2017; Ofício nº 012, de 15/02/17, do Senhor Enoque Rosas - Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento em Exercício, em agradecimento ao convite para solenidade de abertura do ano legislativo e informando a impossibilidade de comparecimento do Senhor Secretário Haroldo Eurico Amoras dos Santos; Ofício nº 061, de 14/02/17, do Ministério da Justiça e Cidadania, apresentando o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e informando visita ao Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 01/17, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum regimental para análise da matéria, ao qual foi informado não haver quórum. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou aos senhores parlamentares, bem como às servidoras deste Poder para, no próximo dia 24, participarem de evento alusivo a comemoração dos 85 anos de conquista do voto feminino no Brasil. Finalizou ressaltando que apesar das mulheres ainda sofrerem os reflexos da desigualdade, o Estado de Roraima tem permitido que elas ocupem cargos de relevância. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 02 de março, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia dois de março de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, por falta de quórum regimental, deixou de ser realizada a segunda milésima quingentésima septuagésima terceira Sessão Ordinária. Registraram a presença no painel os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 089/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

##### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento das servidoras **Márcia Andreia Guedes Figueiredo e Elizete Januario Carlos**, para viajar ao município de Caracará/RR, saindo no dia 08.03.2017 e retornando no mesmo dia,

para participar de Ação Social em comemoração ao Dia da Mulher, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 090/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento das servidoras **Bárbara Ribeiro Falcão e Lindacy Silva de Oliveira**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 09.03.2017 e retornando no mesmo dia, para participar de Ação Social em comemoração ao Dia da Mulher, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 091/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento das servidoras **Bárbara Ribeiro Falcão e Márcia Andréia Guedes Figueiredo**, para viajar a Campos Novos, no município de Iracema/RR, saindo no dia 10.03.2017 e retornando no mesmo dia, para participar de Ação Social em comemoração ao Dia da Mulher, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005-B/2016 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 094/ALE/2016

**OBJETO:** Despesa com Aquisição de Bebedouros e Ventiladores de parede, para atender as necessidades desta casa Legislativa e a Escolégis - Cambará

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, o qual deu-se por DESERTO. Boa Vista-RR, em 07 de março de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
 Presidente da CPL/ALE-RR

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 02153/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper**, a partir de 07/03/2017, o usufruto das férias do servidor ANTONIO XIMENES DE MACEDO NETO, matrícula nº 011701, programada para o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

##### RESOLUÇÃO Nº 2154/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar JOSÉ LUIZ PEREIRA HELMER**, matrícula 12987, CPF: 001.713.072-75, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

##### RESOLUÇÃO Nº 2155/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear JOSÉ LUIZ PEREIRA HELMER**, matrícula 12987, CPF: 001.713.072-75, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

##### RESOLUÇÃO Nº 2156/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar MARCIA BARBOSA MACEDO**, matrícula 18936, CPF: 225.798.422-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

##### RESOLUÇÃO Nº 2157/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear MARCIA BARBOSA MACEDO**, matrícula 18936, CPF: 225.798.422-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

##### RESOLUÇÃO Nº 2158/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e



suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO, matrícula 13001, CPF: 013.265.522-78**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2159/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO, matrícula 13001, CPF: 013.265.522-78**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2160/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Resolução nº 2147/2017 de 06.03.2017, publicada no Diário da ALE nº 2476 de 07.03.2017, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2161/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JAIRON DE SOUZA SALES, matrícula 18816, CPF 225.301.852-04**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2162/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WILSON REIS VIEIRA JUNIOR, CPF: 515.489.092-20**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2163/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PATRICIA VIEIRA BARBOZA, matrícula 14970, CPF 709.327.272-04**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2164/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Casa Parlamentar, de acordo com as funções especificadas:

a) EQUIPE DE APOIO: Diana Lopes da Silva, matrícula nº 19239;

b) EQUIPE DE APOIO: Marília Queiroz Briglia, matrícula nº 14280

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 06 de março de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2165/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARIA DAS DORES LARANJEIRA DE SOUZA, CPF 659.541.732-49**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe

a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2166/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e

suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 275.456.248-66, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos**  
 da Assembleia Legislativa de Roraima  
 está com inscrições abertas para os cursos de:  
**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede  
 do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,  
 av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

